

Decreto n.º 39 de 01 de março de 2023.

PUBLICADO EM:

01 / 03 / 2023

PAÇO MUNICIPAL

Carvalho

RESPONSÁVEL

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabeleceu em seu artigo 42 que no caso dos conselhos municipais do FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022;

Considerando os resultados das assembleias referentes aos processos de indicação realizados pelos respectivos segmentos, bem como as indicações formalizadas em conformidade com os critérios de composição do Conselho do FUNDEB em âmbito municipal, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.607(Do FUNDEB) de 12 de março de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos seguintes termos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Hellen Cristina Ferreira Lima	Poliane Maria Gomes

II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Amanda Danyele de Paula Nardy	Cristiane Aparecida de Fátima Alves



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Thaysa Adryene Teixeira da Silva Rodrigues	Patricia Cristina Landim Medeiros

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Helena Landim Oliveira	Webert Cesar Rodrigues

V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Rosemere Felipe da Fonseca	Amélia Gervásio dos Santos Silva

VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Lívia Vargas Nardy Teixeira	Kelly Ribeiro de Paula Marçola
Tatiane Alves de Sá Tinoco	Juliete Aparecida Cássia de Souza

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Jonathan Daniel de Souza Silva	Cristiane Mariano Pacheco Schiavinato

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Maysa de Paula Nardy	Mônica de Carvalho Silva Caetano

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Daiana Aparecida Pereira	Manoel Carlos de Souza Abbud

X - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Pollyane Maria de Lima	Leiliane de Fátima Alves
------------------------	--------------------------

VI - Representantes da Sociedade Civil:


TITULAR	SUPLENTE
Sérgio Henrique Pereira	Olímpia Vanda de Andrade
José Maria Vieira Novaes	Antônio Sávio de Oliveira

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho, nomeados nos termos do presente Decreto, iniciará a sua vigência a partir de 01/01/2023 e será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. A atuação dos conselheiros deve ser exercida sem prejuízo das atividades normais, não será remunerada e considera-se atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Bom Jardim de Minas, 01 de março de 2023.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 03 / 2023
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL